



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz	PARTIDO: PSD
TIPO DE EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA N.º 15/2025	DATA: 12/12/2025

I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 1 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: **10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde; (Projeto Van Odontológica);**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. PROJ/ATIVIDADE: 99 999.0001.9999.0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) para atender o **Projeto Van Odontológica**, garantindo materiais odontológicos necessários para os atendimentos realizados pelo serviço móvel. Em atendimento às comunidades Rei Davi, Carlos Pegoraro, Josué Nogueira e Residencial Esperança, a emenda beneficia diretamente a população que depende do serviço público. Os recursos também contribuem para reforçar o compromisso da gestão municipal com a saúde preventiva.

Adriano Meireles da Paz
Vereador - PSD

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1292574** e o código verificador **1F1549F6**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	1302375



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz	PARTIDO: PSD
TIPO DE EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA N.º 16/2025	DATA: 12/12/2025

I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 1 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: **10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanentes - **R\$ 30.763,64 (trinta mil, setecentos sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. PROJ/ATIVIDADE: 99 999.0001.9999.0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS **R\$ 30.763,64 (trinta mil, setecentos sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), para a **aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento adequado das unidades de atendimento com o objetivo de fortalecer as ações na área da saúde**. Os recursos permitirão a melhoria da infraestrutura e a ampliação da capacidade de atendimento à população, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados.

Adriano Meireles da Paz
Vereador - PSD

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1292589** e o código verificador **85EC6C8E**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	1302375



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz	PARTIDO: PSD
TIPO DE EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA N.º 17/2025	DATA: 12/12/2025

I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: 10 301 0008 XXXX - **Execução do Projeto Pacotinho de Amor**;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. PROJ/ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) para **atender o projeto Pacotinho de Amor**, voltado ao atendimento de mulheres em tratamento contra o câncer. O recurso destina-se para custear as ações do projeto, como transporte, aluguel de tendas e demais itens necessários para ações e execução do projeto.

Adriano Meireles da Paz
Vereador - PSD

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1292625** e o código verificador **046DF31B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	1302375

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#).

Docto ID: 1292625 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz	PARTIDO: PSD
TIPO DE EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA N.º 18/2025	DATA: 12/12/2025

I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 10 301 0001 3039 **Execução do Convênio com o Asilo São Vicente de Espigão do Oeste**;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: - 3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) para o atendimento ao Lar do Idoso São Vicente de Paulo. Os recursos se destinam ao custeio financeiro, com o objetivo de viabilizar **a aquisição de produtos de padaria e papelaria essenciais à manutenção da entidade**. O Lar do Idoso São Vicente de Paulo presta relevantes serviços à população local. O apoio financeiro é fundamental para garantir a continuidade de suas atividades. A iniciativa contribui para a qualidade de vida dos idosos atendidos pela instituição. Além disso, fortalece o compromisso do município com a assistência social e o bem-estar da comunidade. Essa ação assegura que o Lar possa manter seus serviços de forma eficiente e sustentável.

Adriano Meireles da Paz
Vereador - PSD

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1292639** e o código verificador **78A7E722**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	1302375

Referência: [Processo nº 54-154/2025.](#)

Docto ID: 1292639 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz	PARTIDO: PSD
TIPO DE EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA N.º 19/2025	DATA: 12/12/2025

I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC
- c. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa Difusão Cultural
- d. ATIVIDADE: **13 392 0013 6052 - Convênio com a Associação Veloz Clube de Espigão do Oeste**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 Contribuições **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Reserva de Contingência
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores
- e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda destina recursos à Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo (SEMELC), por meio de **convênio, atender à Associação Veloz Clube para a realização da 10ª Trilha das Poderosas**, evento que promove esporte, lazer e integração comunitária. Os recursos serão utilizados para materiais de apoio, como confecção de camisetas, alimentação, tendas, estrutura de palco e demais itens essenciais à execução do evento. A iniciativa incentiva a participação feminina em atividades esportivas e fortalece o protagonismo das mulheres, contribuindo para o fortalecimento do esporte local, ampliação da participação social e promoção de saúde e bem-estar. Por sua relevância social e impacto positivo na comunidade, justifica-se plenamente o apoio financeiro destinado à realização da trilha.

Adriano Meireles da Paz
Vereador - PSD

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1292654** e o código verificador **D0F781BF**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<u>1302375</u>

Referência: [Processo nº 54-154/2025.](#)

Docto ID: 1292654 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz	PARTIDO: PSD
TIPO DE EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA N.º 20/2025	DATA: 12/12/2025

I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde
- c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa
- d. ATIVIDADE: 10.301.0001.3059.0000 - **Execução do Convênio com a APAE de Espigão do Oeste**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.41.00 - Contribuições **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

II - ANULAÇÃO

- a. a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- c. c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa
- d. d. PROJ/ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores
- e. e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) para o custeio de despesas da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), com o **objetivo de viabilizar a aquisição de produtos e utensílios de limpeza essenciais à manutenção e higiene da entidade**. A APAE presta serviços relevantes à população local, e esse apoio financeiro é fundamental para a continuidade de suas atividades, reforçando o compromisso do poder público com a inclusão social e o bem-estar das pessoas com deficiência, além de contribuir para a manutenção de um ambiente seguro e acolhedor para seus assistidos.

Adriano Meireles da Paz
Vereador - PSD

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1292673** e o código verificador **AB7BA6A8**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	1302375

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#).

Docto ID: 1292673 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz	PARTIDO: PSD
TIPO DE EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA N.º 21/2025	DATA: 12/12/2025

I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC
- c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;
- d. ATIVIDADE: 27 813 0012 6006 - Convênio com a Escolinha Esperança
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Reserva de Contingência
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores
- e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva destina recursos à Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo (SEMELC), por meio de convênio, para atender à Associação Escolinha Esperança, para a **contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos** promovidos pela instituição. A emenda é fundamental para garantir a realização de atividades esportivas com profissionalismo e segurança, assegurando a presença de árbitros capacitados e a correta condução das competições. Além disso, a medida contribui para o fortalecimento da prática esportiva no município, promovendo inclusão social, incentivo ao esporte para crianças e adolescentes, e o desenvolvimento de talentos locais.

Adriano Meireles da Paz
Vereador - PSD

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1292688** e o código verificador **3ADF0E3B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	1302375

Referência: [Processo nº 54-154/2025.](#)

Docto ID: 1292688 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz	PARTIDO: PSD
TIPO DE EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA N.º 22/2025	DATA: 12/12/2025

I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER
- c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária
- d. ATIVIDADE: 20 605 0011 6026 - **Convênio com a Associação de Produtores Rurais da Linha Josué Nogueira (ASPRUJON)**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 Contribuições - **R\$ 20.763,63 (vinte mil, setecentos e sessenta e três e sessenta e três centavos)**

II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS - - **R\$ 20.763,63 (vinte mil, setecentos e sessenta e três e sessenta e três centavos)**

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMADER) para atender a Associação de Produtores Rurais da Linha Josué Nogueira (ASPRUJON). A iniciativa tem como objetivo a **aquisição de equipamentos e a realização de serviços de manutenção**, fortalecendo as atividades produtivas da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Adriano Meireles da Paz
Vereador - PSD

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br, informando o ID **1292711** e o código verificador **DC5141C4**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	1302375



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: Vereador Adriano Meireles da Paz	PARTIDO: PSD
TIPO DE EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA N.º 23/2025	DATA: 12/12/2025

I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- c. PROGRAMA: 20 606 0010 - Programa de Infraestrutura Rural
- d. ATIVIDADE: 20 606 0010 3075 0000 **Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagem e Estradas Vicinais**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 Material de Consumo- **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER para atender à **necessidade de aquisição de manilhas**, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura de drenagem e saneamento rural no município. Essa ação é fundamental para garantir a adequada condução das águas pluviais, prevenir alagamentos e erosões, bem como promover melhores condições de trânsito e escoamento de produção agrícola.

Adriano Meireles da Paz
Vereador - PSD

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1292726** e o código verificador **1EA306F1**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	1302375

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#).

Docto ID: 1292726 v1